



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2017

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT quanto a cobertura das estradas brasileiras pelos serviços de telefonia móvel.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Maurício Quintella, Ministro dos Transporte, Portos e Aviação Civil o seguinte pedido de informações à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT quanto a cobertura das estradas brasileiras pelos serviços de telefonia móvel. As indagações incluem:

1. Quais estimativas e estudos a Agência possui sobre:
 - a. o custo de implantação da cobertura celular nas estradas brasileiras;
 - b. o custo de implantação por km para a cobertura celular nas estradas.
2. Quais projetos, programas ou iniciativas existem em curso nesse órgão que objetivem ampliar a cobertura celular nas estradas e quais os montantes e prazos envolvidos.
3. Qual o total de quilômetros de rodovias em funcionamento sob responsabilidade do órgão, por denominação e tipo de pavimentação, total e por UF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

4. Qual o nível percentual de cobertura com telefonia móvel das estradas brasileiras, por denominação e tipo de pavimentação, total e por UF.
5. De acordo com os dados disponíveis do Plano Nacional de Contagem de Tráfego e classificando as estradas em três categorias (baixo, médio e alto), de acordo com o volume total diário de tráfego de veículos, qual o percentual das estradas, sob sua esfera de atuação, que se encaixariam em cada uma dessas classificações.
6. Os editais de concessão das estradas preveem a cessão obrigatória de espaço nas faixas de domínio para interessadas em prestar o serviço de telefonia celular? Quais as previsões nesse sentido? Há regime de pagamento/aluguel pelo uso dos espaços? É prevista a compensação na tarifa do pedágio de alguma forma?

JUSTIFICAÇÃO

Em Reunião Deliberativa realizada no dia 27 de setembro de 2017, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou o Requerimento nº 247/2017, do Senhor Sandro Alex, que solicita informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, sobre custos para implantação da cobertura das estradas brasileiras com telefonia móvel.

Para o parlamentar o tema da cobertura celular nas rodovias é de alta relevância para o bom planejamento do sistema de telecomunicações e interessa tanto ao Parlamento, no sentido de propor políticas públicas que favoreçam a instalação de infraestrutura, quanto a população brasileira, que urge por serviço de telefonia móvel de qualidade em todas as regiões geográficas.

Na condição de relator do PL no 3.531/15 que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras de telefonia móvel a garantir a cobertura do sinal de seus serviços em 100% dos trechos de rodovias federais e estaduais circunscritos na área geográfica objeto de sua outorga, realizar um levantamento minucioso das condições e das estimativas de custo para implantação da cobertura móvel nas estradas do país é essencial para definir responsabilidades e prazos de instalação de infraestrutura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Nesse sentido, é necessário realizar um trabalho multissetorial de consulta às informações sobre o tema disponíveis com os agentes e órgão públicos envolvidos. Mediante a consolidação dessas informações será possível proferir parecer adequado ao problema, ao tamanho do país, às condições geográficas e sociais e à realidade econômica das empresas.

A partir dessas considerações é que se solicitam as informações citadas acima.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2017.

Deputado PAULO MAGALHÃES

Presidente